

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **772.296/2010-65 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Eduardo Augusto Moscon de Oliveira** e **Tércio Girelli Kill**, como titulares, e **Arnaldo Pinto Júnior** e **Kyria Rebeca Neiva Lima Finardi**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Educação neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2011.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA